

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 19 de Fevereiro de 2018.

DECRETO Nº 34707

Altera o Decreto Municipal nº 34303, de 13 de julho de 2017, que dispõe sobre a instituição do Conselho de Avaliação de Licitações e Contratos do Município de Guarulhos. GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o disposto no § 2º, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 34303, de 13 de julho de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 2º Excetuam-se do disposto no § 1º as licitações e contratações em geral cujo valor seja inferior a R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) e aquelas oriundas da Secretaria da Saúde, independentemente do valor, uma vez que tais procedimentos demandam maior celeridade e eficiência.”

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 19 de Fevereiro de 2018.

PORTARIA Nº 278/2018-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA a contar de 16.02.2018, a servidora **Eliene de Amorim Coelho** (código 64546), Assessor de Diretoria (333-17), lotada na SDAS.

PORTARIA Nº 097/2018-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **EDUARDO KAMEI YUKISAKI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RETIFICA a Portaria nº 274/2018-GP, referente à nomeação do senhor Ronaldo Batista, para fazer constar que o número correto do RG é 24.505.545-9.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 004/2018-CGM

De 15 de Fevereiro de 2018.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, **EDMILSON PEREIRA BRUNO**, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei 7550/17, e considerando o contido no Processo Administrativo nº: 10251/2018.

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos contidos no Processo Administrativo acima descrito, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: **Marcia Rachel Gatto Iengo** – CF 15.434

Membro: **Davi de Oliveira** – CF 6.878

Secretário: **Luiz Carlos Ventaja** – CF 21.696

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DO TESOURO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

CONTRATO/PEDIDO: 9912314624/2012 e 9912432666 - Secretaria da Fazenda e Secretaria de Gestão.

EMPENHOS: 10623/2017, 17161/2017, 17447/2017 e 17470/2017.

OBJETO: Serviços de postagem de documentos.

VALOR: R\$ 917.368,40 (novecentos e dezessete mil trezentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos), NFs. 1067226, 1091190 e 720001138247.

EXIGIBILIDADE: 23/11/2017 e 21/02/2018.

JUSTIFICATIVA: Os serviços de postagem de documentos são imprescindíveis ao município na arrecadação do valor referente ao IPTU e postagem de correspondência de toda a Prefeitura.

Proactiva Meio Ambiente Brasil Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 15301/2017 - Secretaria de Serviços Públicos.

EMPENHO: 16361/2017.

OBJETO: Gestão da operação e manutenção do Aterro Sanitário e manutenção do monitoramento do aterro controlado.

VALOR: R\$ 2.176.049,80 (dois milhões cento e setenta e seis mil quarenta e nove reais e oitenta centavos), NF. 20.

EXIGIBILIDADE: 14/02/2018.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se tal solicitação, uma vez que dentre as exigências da CETESB – Cia Ambiental do Estado de São Paulo, para operação do Aterro Sanitário de Guarulhos, uma vez que os líquidos percolados (chorume) gerados no aterro sejam transportados em caminhões-tanque específicos e destinados para estações de tratamento, pois uma de suas características são os metais pesados que se observam em sua composição os quais prejudicam os cursos d'água e a saúde pública.

E para constar eu, (**MAURÍCIO SEGANTIN**), Diretor do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.



DEFESA CIVIL



Em permanente estado de alerta para ações e enfrentamento de situações de emergência.

Disque 199



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: diariooficial.guarulhos.sp.gov.br.

Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a Secretaria de Governo, Departamento de Relações Administrativas, no endereço abaixo:

Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Guarulhos - SP